



REPUBLICA DE ANGOLA
MISSÃO DIPLOMATICA E CONSULAR DE ANGOLA
EM ITÁLIA - ROMA

PEDIDO DE VISTO DE:
(Richiesta di visto di):

FOTOGRAFIA

TRÂNSITO
(Transito)

CURTA DURAÇÃO
(Breve durata)

TURISMO
(Turismo)

ORDINÁRIO
(Ordinario)

Nome:

(Nome)

Estado Civil
(Stato civile)

Sexo

(Sesso)

Data de nascimento

(Data di nascita)

/ /

Local de nascimento

(Luogo di nascita)

País de nascimento

(Paese di nascita)

Nacionalidade origem

(Nazionalità di origine)

Nacionalidade actual

(Nazionalità Attuale)

Passaporte n°

(Passaporto n°)

Emitido em

(Luogo di emissione)

aos:

(dal)

/ /

Válido até:

(Valido fino a)

Profissão:

(Professione)

Cargo que ocupa

(Funzioni esercitate)

Local de trabalho

(Luogo di Lavoro)

Morada/Estado

(Indirizzo/Stato)

Cidade

(Città)

Rua

(Via)

Código Postal

(Codice Avviamento Postale)

Telefax:

(Fax)

E-Mail

(E-Mail)

N° de Telefone

(N° di Telefono)

Nome do Pai

(Nome del Padre)

Nacionalidade do Pai

(Nazionalità del Padre)

Nome da Mãe

(Nome della Madre)

Nacionalidade da Mãe

(Nazionalità della Madre)

Local de hospedagem em Angola

(Posto dove viene ospitato in Angola)

Cidade

(Città)

Rua

(Via)

Casa n°

(Numero civico)

Nome da pessoa ou Organismo que se responsabilizará pela sua estadia:

(Nome della persona o dell'Organismo che si responsabilizza per la sua permanenza)

Província

(Provincia)

Município

(Municipio)

Bairro

(Quartiere)

Rua

(Via)

Casa n°

(Numero civico)

Data da última entrada em Angola

(Data di ultima entrata in Angola)

/ /

Posto de fronteira utilizado

(Posto di frontiera utilizzato)

Menores averbados no passaporte e que beneficiarão do visto*(Minori a carico nel passaporto beneficiari del visto)*

1. Nome: _____ Nascido aos ____/____/____ Grau de parentesco _____
(Nome) (Nato il) (Grado di parentela)

2. Nome: _____ Nascido aos ____/____/____ Grau de parentesco _____
(Nome) (Nato il) (Grado di parentela)

3. Nome: _____ Nascido aos ____/____/____ Grau de parentesco _____
(Nome) (Nato il) (Grado di parentela)

Nome da pessoa ou do organismo solicitante do visto*(Nome della persona o dell'organismo che sollecita il visto)***NORMAS DE PROCEDIMENTO PARA CONCESSÃO DE VISTOS CONSULARES****A SER PREENCHIDO PELO SOLICITANTE DE VISTO DE TRÂNSITO (Da compilare dal richiedente del visto di transito)**

País de destino _____

(Paese di destinazione)

Data de chegada a Angola ____/____/____

(Data di arrivo in Angola)

Data provável de saída de Angola ____/____/____

(Data probabile di partenza dall'Angola)

Companhia transportadora a utilizar para sair de Angola _____

*(Compagnia dei trasporti che si userà per la partenza dall'Angola)*Possui para o país de destino? Visto de entrada Autorização de residência *(Possiede ne Paese di destinazione)**(Visto d'ingresso)**(Autorizzazione di residenza)*

Nº

Validade

*(Validità)***A SER PREENCHIDO PELO SOLICITANTE DE VISTO DE TURISMO (Da compilare dal richiedente del visto di turismo)**

Nome da pessoa ou do Organismo a contactar em Angola _____

(Nome della persona o dell'Organismo da contattare in Angola)

Carácter da visita:

Recreativo (Ricreativo) Desportivo (Sportivo) Cultural (Culturale) *(Carattere della visita)*

Actividade a realizar _____

(Attività da realizzare)

Data do início ____/____/____

(Data di inizio)

Data do término ____/____/____

(Data di fine)

Data de entrada em Angola ____/____/____ Posto de fronteira a utilizar _____

*(Data di entrata in Angola)**(Posto di frontiera usato)***A SER PREENCHIDO PELO SOLICITANTE DE VISTO DE CURTA DURAÇÃO (Da compilare dal richiedente del visto di breve durata)**

Nome da pessoa ou do Organismo a contactar em Angola _____

(Nome della persona o dell'Organismo da contattare in Angola)

Razões da necessidade da obtenção do visto _____

(Motivi di richiesta del visto)

Tempo de permanência _____ dias.

*(Tempo di permanenza)**(Giorni)*

Data de chegada a Angola ____/____/____ Posto de fronteira a utilizar _____

*(Data di arrivo in Angola)**(Posto di frontiera usato)*

Data de saída de Angola ____/____/____

(Data di partenza dall'Angola)

A SER PREENCHIDO PELO SOLICITANTE DE VISTO DE ORDINÁRIO (Da compilare dal richiedente del visto ordinario)

Nome da pessoa ou do Organismo a contactar em Angola _____

(Nome della persona o dell'Organismo da contattare in Angola)

Endereço completo em Angola _____

(Indirizzo completo in Angola)

Data de chegada a Angola ____/____/____ Posto de fronteira a utilizar _____

(Data di arrivo in Angola)

(Posto di frontiera usato)

Data de saída de Angola ____/____/____

(Data di partenza dall'Angola)

SERVIÇO DE MIGRAÇÃO E ESTRANGEIROS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- Já realizou viagens para Angola: **SIM** **NÃO**
(Ha già fatto viaggi in Angola) (Si) (No)
- Já obteve Cartão de Residência: **SIM** **NÃO**
(Ha già avuto permesso di soggiorno) (Si) (No)
- Já obteve visto de trabalho: **SIM** **NÃO**
(Ha già ottenuto un visto di lavoro) (Si) (No)
- Já lhe foi recusada a entrada em Angola: **SIM** **NÃO**
(L'è già stato rifiutato l'ingresso in Angola) (Si) (No)
- Já foi expulso de Angola: **SIM** **NÃO**
(È già stato espulso dall'Angola) (Si) (No)

O Requerente ou Beneficiário
(Il Richiedente o beneficiario)

ASSINATURA LEGÍVEL
(Firma leggibile)

A PREENCHER PELA MISSÃO CONSULAR (Spazio riservato alla Missione Consolare):

Parecer do Responsável na Missão Diplomática e Consular:

Data ____/____/____

O Responsável

ASSINATURA LEGÍVEL

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

<p>- O visto de turismo deve ser utilizado no prazo de sessenta dias, subsequentes a data da sua concessão, é valido para uma ou duas entradas e permite a permanência no país por um período de até trinta dias sendo prorrogável uma única vez, por igual período.</p> <p>- O Governo pode estabelecer e actualizar, unilateralmente ou por acordo, uma lista de países cujo os cidadãos são isentos de vistos de entrada para estadias inferiores a noventa dias.</p> <p>- O visto de turismo não permite ao seu titular a fixação de residência em território nacional, nem o exercício de qualquer actividade remunerada.</p> <hr/> <p>Nº 2, 3 e 4, artigo 44 da Lei 2/07 de 31 de Agosto</p>	<p>- O visto de trânsito deve ser utilizado no prazo de sessenta dias, subsequentes á data da sua concessão, permite a permanência até cinco dias, é valido para uma ou duas entradas e não é prorrogável.</p> <p>- O visto de trânsito pode ser excepcionalmente concedido no posto de fronteira ao cidadão estrangeiro que, em viagem continua, a interrompa para as escalas obrigatórias do meio de transporte utilizado.</p> <hr/> <p>Nº 2 e 3, artigo 43 da Lei 2/07 de 31 de Agosto</p>
<p>- O visto de curta duração deve ser utilizado no prazo de 72 horas, permite ao cidadão estrangeiro a permanência em território nacional até sete dias e é prorrogável por igual período de tempo.</p> <p>- A concessão do visto de curta duração não carece de autorização prévia do Serviço de Migração e Estrangeiro, bastando a comunicação da sua concessão.</p> <p>- O visto de curta duração não permite ao seu titular a fixação de residência em território nacional, nem o exercício de qualquer actividade remunerada</p> <hr/> <p>Nº 2, 3 e 4, artigo 45 da Lei 2/07 de 31 de Agosto</p>	<p>- O visto ordinário deve ser utilizado no prazo de sessentadias, subsequentes à data da sua concessão e permite ao seu titular a permanência até trinta dias e pode ser prorrogável duas vezes, por igual período de tempo.</p> <p>- O visto ordinário não permite ao seu titular a fixação de residência em território nacional, nem o exercício de actividade remunerada.</p> <hr/> <p>Nº 2 e 3, artigo 46 da Lei 2/07 de 31 de Agosto</p>